Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.932	12/12/11	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 12/12/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita ao Exmo. Promotor de Justiça de Mococa, Dr. Marcelo Sanchez Lorenzo, providências para a redução da poluição por meio de emissão de odores.

REQUERIMENTO Nº 1420 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Promotor de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Mococa, Dr. Marcelo Sanchez Lorenzo, solicitando informar a esta Casa de Leis:

a) – O Ministério Público, por meio do GAEMA, poderia determinar providências junto à CETESB para que seja solucionado o problema do mau cheiro proveniente de uma estação de tratamento de efluentes da empresa Mococa S/A?

JUSTIFICATIVA: -

Encaminho o presente requerimento, tendo em vista que os trabalhadores do Distrito Industrial II e os moradores dos bairros próximos à SP-340, onde ocorre esta poluição ambiental por meio de emissão de odores, têm reclamado desde 2009 a este vereador, sobre o mau cheiro que invade as casas durante a noite, causando mau estar e prejudicando a saúde destes cidadãos, e trazendo sérios incômodos aos trabalhadores quando utilizam o refeitório das empresas.

Durante este período, já encaminhei diversos requerimentos à Cetesb, solicitando fiscalizações e providências no sentido de sanar o problema, e somente agora, por intervenção do Ministério Público é que obtive resposta acerca do assunto e tomei conhecimento de que existe uma ação de controle ambiental em curso, contudo, até o momento o cheiro ainda permanece, incomodando a população, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Dezembro de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

Resp Req 1420/2011 FSGF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOCOCA
Av. Dr. Gabriel do Ó, 1.203, COHAB I, Mococa-SP.
CEP13732-620, fone/fax-019-3656-0992.

Mococa, 22 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
378	01.03.12	

Ofício nº114/2012/1ªPJ/nt,
(Favor mencionar as referências acima).
Assunto: PPIC247/12 – Emissão de odores - Empresa Mococa S/A Produtos Alimentícios.

Senhor Vereador:

Valho-me deste para informá-lo que, a partir da sua representação protocolada nesta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e da Saúde Pública por Vossa Excelência, instaurou-se o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº247/12, por meio qual se apuram danos ambientais ocasionados pela empresa MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizada na SP340, nesta cidade, que, nos seus processos industriais, emite fortes odores na atmosfera, causando também grande incômodo à população local e, a ser apurado, prejuízo à saúde dessa mesma população.

Encaminho-lhe, anexa, cópia da Portaria Instauradora do referido procedimento, para ciência das medidas tomadas por esta Promotoria.

Atenciosamente,

MARCELO SANCHEZ LORENZO,
1º Promotor de Justiça.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 05/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES/ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES,
DD Vereador da Câmara de Mococa-SP.

impressaooficial
MP 41A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE MOCOCA

PORTARIA n. 147/2012.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício legal de suas atribuições institucionais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nos artigos 103, inciso VIII, e 104 da Lei Complementar Estadual n. 734/93,

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, através de requerimento de nº 1420/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, a ocorrência de poluição atmosférica proveniente de uma estação de tratamento de efluentes da empresa Mococa/SA,

CONSIDERANDO que tal poluição consiste, em tese, na emissão de fortes odores, com possíveis consequências danosas à população e meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a efetiva ocorrência de degradação ambiental, bem como quais seriam os agentes poluidores,

imprensaoficial

MP 41

RESOLVE, com fundamento no artigo 104, incisos I e II da Lei Complementar n. 734 de 26 de novembro de 1993, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Para a apuração dos fatos noticiados, determinando-se, desde já, as seguintes providências:

1 – A autuação da documentação ora apresentada e seu registro em livro próprio, fixando seu objeto como sendo "*Poluição atmosférica – emissão de odores*";

2 – O registro deste PPIC no SIS-MP-DIFUSOS;

3 – Oficie-se à Prefeitura Municipal para que informe a qualificação e endereço da pessoa jurídica Mococa/SA;

4 – Oficie-se à CETESB, com o fim de que se realize inspeção na referida empresa e posterior apresentação de relatório técnico, informando acerca do licenciamento da atividade por ela exercida, identificando a fonte de emissão odorífera e o seu responsável, o tipo de substância emitida, sua adequação diante dos padrões legais e regulamentares vigentes, os riscos ambientais e à saúde pública advindos da atividade;

5 – Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde, com o fim de se obter relatório técnico que avalie as consequências da emissão dos referidos odores à saúde da população.

6 - Oficie-se ao proprietário da empresa Mococa S/A na condição de interessado, instruindo o ofício com cópia desta Portaria, dando-lhe ciência da instauração deste PPIC e informando-o que, caso queira, poderá prestar nestes autos as informações que reputar necessárias a respeito do objeto investigado.

imprensaoficial

7 – Oficie-se ao peticionário, o Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, sobre a instauração do presente, instruindo o ofício com cópia desta Portaria.

Com as respostas, tornem conclusos.

Mococa, 25 de janeiro de 2012.

Marcelo Sanchez Lorenzo
Promotor de Justiça

Flavia Costa Alcova
Analista de Promotoria I

impressaoficial
MP 41